PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11690/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.531.069,74 (Três milhões, quinhentos e trinta e um mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de julho de 2014. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11690/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1700 - SMA	0412200012152	33903900	100	866.000,00	
2543 – FMS	1030100512268	33903900	207	2.500.000,00	
26.00 - SECONSER	2612200012286	33903900	100	165.069,74	
1700 - SMA	0412200012151	31901101	100		866.000,00
2543 – FMS	1030100512268	44905200	207		2.500.000,00
26.00 - SECONSER	1545101031161	33903900	100		18.000,00
26.00 - SECONSER	1545101032289	33903000	100		20.000,00
26.00 - SECONSER	1545101032289	33903900	100		18.000,00
26.00 - SECONSER	1545101032302	33903900	100		18.000,00
26.00 - SECONSER	1545101032307	44905200	100		15.000,00
26.00 - SECONSER	1545201032282	33903900	100		20.000,00
26.00 - SECONSER	1854101052308	33903900	100		16.069,74
26.00 - SECONSER	1957201031162	33903000	100		20.000,00
26.00 - SECONSER	1957201031162	33903900	100		20.000,00
TOTAL GERAL				3.531.069,74	3.531.069,74

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 207 – RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2014, NATÁLIA SAMPAIO DE MENEZES MACIEL do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 959/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2014, **SABRINA CORREA MARQUES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Natália Sampaio de Menezes Maciel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº960/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2014, NATHALIA HOLZER ROCCA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcele Gulão Pimentel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 961/2014).

Aposenta, a contar de 15/09/2013, JOSE ROSA CUNHA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227.678-0, ref. ao processo nº 20/3748/2013 (Portaria nº 962/2014).

Corrigenda

Nas Portarias nºs 937 e 938/2014, publicadas em 25/07/ 2014, onde se lê: Assessor A, leia-se: Assessor Técnico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, Mario Luis Fernandes Grillo e Wilson de Souza Marinho Filho, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 90/214/2014, em que é indiciada a Cuidadora Social Anisia Sampaio do Nascimento, matrícula nº 238.047-5, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195, da Lei nº 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria nº 183/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 20/10/2014 — Portaria nº 21/2014 (Portaria nº 184/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo no 170/40/2009 — Portaria no $^\circ$ 389/2013 (Portaria nº 185/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo $n^{\rm o}$ 70/4616/2013 — Portaria $n^{\rm o}$ 232/2013 (Portaria nº 186/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Revisor, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 70/3438/2013 — Portaria nº 231/2013 (Portaria nº 187/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 70/3529/2013 - Portaria nº 226/2013 (Portaria nº 188/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Revisor, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 70/22189/2010 – Portaria nº 225/2013 (Portaria nº 189/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Revisor, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 70/12589/2012 - Portaria nº 213/2013 (Portaria nº 190/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio, Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor, em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 200/6097/2012 – Portaria nº 203/2013 (Portaria nº 191/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio, Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor, em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 20/1213/2013 – Portaria nº 202/2013 (Portaria nº 192/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio, Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor, em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 70/3284/2013 – Portaria nº 201/2013 (Portaria nº 193/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Revisor, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 30/16152/1998 — Portaria nº 198/2013 (Portaria nº 194/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Revisor, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 30/10513/2004 — Portaria nº $\,$ 95/2014 (Portaria nº 195/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Vogal, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 30/13216/2012 – Portaria nº 87/2013 (Portaria nº 196/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 20/905/2013 — Portaria nº 86/2013 (Portaria nº 197/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Revisor, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo n° 200/439/2013 – Portaria n° 54/2013 (Portaria nº 198/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo $n^{\rm o}$ 70/8124/2012 — Portaria $n^{\rm o}$ 53/2013 (Portaria nº 199/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Revisor, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 200/5281/2012 — Portaria nº 186/2012 (Portaria nº 200/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, em substituição à Gabriela Alves Scisinio, Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor, em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 200/5455/2012 -Portaria nº 183/2012 (Portaria nº 201/2014).

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger como Relatora, em substituição à Gabriela Alves Scisinio, Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor, em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 190/57/2011 — Portaria nº 222/2011 (Portaria nº 202/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Revisor, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo nº 30/5939/2008 — Portaria nº 66/2008 (Portaria nº 203/2014).

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Revisor, em substituição à Gabriela Alves Scisinio na Comissão de Sindicância, oriunda do processo $n^{\rm o}$ 20/3136/2013 — Portaria $n^{\rm o}$ 348/2013 (Portaria nº 204/2014).

Despachos do Secretário

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido 20/2280/2014

Adicional - Deferido

Benefícios do art. 17 da Lei nº 1164/93 – Indeferido 20/1569/2014

Licença Especial – Indeferido

20/3614/2013

Licença sem Vencimentos – Indeferido 20/4345/2013

Pagamento de Pecúnia da Licença Prêmio – Indeferido 20/1611/2014

Portaria

Ato do Secretário Designa **Júlio Cesar Dias Erthal** para responder pelo expediente da Coordenação, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 01 a 20/08 do corrente ano (Portaria nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Diretor 030/013818/14 - INTIMAÇÃO N.º 00210/14 - AUTOS DE INFRAÇÃO N.º 00333/14; 00328/14; 00327/14; 00325/14; 00325/14; 00322/14 - EPS CONSULTORIA EM ESTETICA E BELEZA LTDA ME - O CONTRIBUINTE RECUSOU-SE A RECEBER A INTIMAÇÃO E OS AUTOS DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – Av. Jorn. Alberto Torres, 91/205 - Icaraí - Int. 20478/14; O PROPRIETÁRIO – Av. Jorn. Alberto Torres, 111/1401 - Icaraí – Int. 20479/14; O RESPONSÁVEL – R das Rosas, 203 - Itacoatiara – Int. 20717/14; MARCIO MONEQUINI – Rua 3, nº 81 - Engenho do Mato – Int. 20718/14; LUCIANE M. DE C. NARDINO – R Dezenar, s/nº, lote 1 - Engenho do Mato – Int. 20719/14; DANIEL F. PIRES – Rua 2, lote 10, Qd. 51 - Maravista – Int. 20756/14; PAULO SERGIO DIOGO – R Mario Dutra, Qd. 42, lote 10 - Maravista – Int. 20757/14; O PROPRIETÁRIO – R Cassio Rother, 335 - Maravista – Int. 20759/14; KATLA I FONDRA DOS SANTOS – Av Eduardo Lucio Picanco, Od. 130 - Int. 20759/14; KATIA LEONORA DOS SANTOS - Av. Eduardo Lucio Picanço, Qd. 130,

lote 20 - Engenho do Mato - Int. 20761/14; RUI BARBOSA LAMELLA - R Samuel -Wainner, 287, 278 c/1 - Itaipu - Int. 20762/14; LEONARDO C. GIMENEZ - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 10215 - Itaipu - Int. 20763/14; JOSÉ AUGUSTO R. VAZ - R Antonio Augusto da Paz, Qd. 256, lote 9 - Piratininga – Int. 19382/14; MICHEL A. PALMIER – Rua 137, Qd. 260, lote 7 A - Piratininga – Int. 19387/14; ALINE C. RIBEIRO – Rua 121, Qd. 237, lote 10 - Piratininga – Int. 19390/14; O PROPRIETÁRIO – Rua 8, 105 - Piratininga – Int. 20513/14; SR. SINDICO – Rua 5 de julho, 432 - Icaraí - Int. 20519/14; O Cd. 23, 10te - Hadininga - Hit. 1939/14; O ROPRIETÁRIO - Rua 5 de julho, 432 - Icarai - Int. 20519/14; O PROPRIETÁRIO - Rua 5 de julho, 432/305 - Icarai - Int. 20518/14; O PROPRIETÁRIO - Rua 5 de julho, 432/30 - Icarai - Int. 20517/14; O PROPRIETÁRIO - Rua 5 de julho, 432/30 - Icarai - Int. 20517/14; O PROPRIETÁRIO - Rua 5 de julho, 432/31 - Icarai – Int. 20516/14; LUIS CRISÓSTOMO – R Abelardo, Qd. B, lote 11 - Largo da Batalha - Int. 20515/14; O PROPRIETÁRIO – Rua Com. João Luiz Souza, 98, casas 1 a 10 Piratininga – Int. 20512/14; JOSÉ GERALDO B. GUIMARÃES –Trav. Souza Soares, 102 - Largo da Batalha – A.I. 24490/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói no uso de suas atribuições, torna público o encerramento e arquivamento dos procedimentos №011/2014 de Sergio Ricardo CARNEIRO, matrícula 234.411-7; 028/2014 de Luciano SANTOS, matrícula 235.119-5; 035/2014 de Blanos CORTAT Junior e 049/2014 de CLAUDIO José Souza Motta, matrícula 234..499-2, apurados através da Comissão Processante instaurada através da Portaria nº026/2014 (Portaria Nº088/2014).

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói no uso de suas atribuições, torna público o encerramento e arquivamento dos procedimentos Nº117/2013 de Darcy Pereira JACARANDÁ Junior, matrícula 234.428-1; 010/2014 de Sidney ALESSANDRO Pereira da Silva, matrícula 237+488-9; 040/2014, Flávio NUNES Ferreira, matrícula 234.461-4; 071/2014 de LUCIANO FONTES Costa, matrícula 235.093-2; 083/2014 de João Carlos Rocha DA MATTA, matrícula 235.946-1, apurados através da Comissão Processante instaurada através da Portaria nº027/2014 (Portaria Nº089/2014).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO 142/2014
INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2014. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Esho -Empresa De Serviços Hospitalares S.A. OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 5308 — ITAIPU - NITERÓI, com matrícula no RGI sob o nº 36.860 do 16º RGI de Niterói e área de 6.200 metros guadrados, para funcionamento temporário do atendimento de urgência e emergência da Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro (UMAM), em função de obras em suas instalações. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2256, Elemento de Despesa 33.39.03.90.00, Fonte nº 100, radalini il 292.10.122.0001.2230, Elemento de Despesa 33.39.03.90.00, Polite II 100, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 197/2014 datada de 30/07/2014. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/556/2014. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

Atos do Presidente

Aprovo as contas do convênio PGM nº 036/2011, período: janeiro de 2013 a junho de 2013 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BELTRÃO - Creche Comunitária Cristo Vive, Programa Criança na Creche.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2014

Instrumento: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME e a UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.. Objeto: Concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão e pós-graduação lato sensu à distância ofertados pela UNYLEYA e ministrados aos Servidores da FME bem como seus respectivos dependentes. **Prazo: 01** (um) ano, a contar de sua assinatura. **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. Processo: 210/3921/2014. Data de Assinatura: 14/07/2014. TERMO ADITIVO 026/2014

Instrumento: Termo Aditivo Nº 026/2014 ao Contrato Nº 131/2013; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A; Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Nº 131/2013, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 12/08/2014 com término previsto em 12/02/2015. Fundamento Legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93. Processo Nº 210/2354/2013. Data da Assinatura: 23/07/2014.

NITERÓI PREV Despacho do Presidente

Processo nº: 310/000986/2014 – Indeferido.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem De Início

Estamos concedendo Ordem de Início a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, firmado com a empresa **BB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO DE MAQUETE DO MORRO DO ESTADO, CHÁCARA E ARROZ ESCALA 1:1000, a partir do dia 15/07/2014, com término previsto para 15/08/2014 Proc. nº 80/5626/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01/2014 ao contrato nº 42/2011 (obras de reforma com ampliação da Unidade de Saúde Dr. João Vizela no bairro do Barreto, no Município de Niterói). PARTES: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. VALOR: R\$ 33.368,29 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93. DATA: 10/07/2014. Proc. Nº 510/1335/14. EMUSA, 10 de julho de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro p/Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/14 ao contrato nº 09/2014. PARTES: EMUSA e EMPREITEIRA CORREA LTDA. SSERVIÇO: Obras de reforma das unidades do programa Médico de Família nas localidades: Morro do Estado, Matapaca, Souza Soares e Maravista, neste município. OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Terceira do Contrato em referência, que versa sobre o prazo contratual. Onde se lê: "O Prazo máximo para execução e entrega das obras é de 03(três) meses corridos". **Leia-se**: "O Prazo máximo para execução e entrega das obras é de 04(quatro) meses corridos." FUNDAMENTO: Art.65, II, "d", da Lei 8666/93. DATA: 18/07/2014. Proc.F.M.S. nº 200/2457/2013. Niterói, 30 de julho de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro - Diretor Administrativo da EMUSA.